



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

REPROVADA POR
6 VOTOS CONTRA 1

EMENDA N.º 18/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 2121/2021, no Artigo 4º, conforme segue:

No Artigo 4º, modifique-se a expressão “R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”, pela expressão “R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 06 de julho de 2021.

Osmar Zorsi
Vereador